

RESOLUÇÃO Nº. 30(A)/CONSEPE/2016.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 32ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2016, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitário, Estudantis e Culturais sobre os Projetos de Extensão (demanda espontânea) do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres da Câmara de Extensão, de Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais sobre os Projetos de Extensão 2016 (demanda espontânea), de acordo com a seguinte relação:

- I. Parecer/DEACEC/66/2016 - Elaboração de Mapas usando Google Earth - Ma. Zaqueu Henrique de Sousa;
- II. Parecer/DEACEC/67/2016 - Ciclo de Palestras em Nutrição Animal - Dr. Daniel Côrtes Beretta;
- III. Parecer/DEACEC/68/2016 - Aconselhamento Jurídico - Ma. Marisa Miranda da Silva;
- IV. Parecer/DEACEC/69/2016 - Montagem, Configuração e Manutenção de Computadores - Esp. Claudinei Fernandes de Sousa
- V. Parecer/DEACEC/70/2016 - Curso de Introdução ao Método Montessori - Ma. Wanda Pereira de Lima.

Art. 2º - A partir desta data, a Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais do CONSEPE, tem autonomia para aprovar os Projetos de Extensão com demanda espontânea do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 3º - Validar os Programas de Extensão para o ano de 2016, como segue:

- I. Programa Arte e Cultura na UNIFIMES: Ma. Irondina de Fátima Silva;
- II. Programa Melhor Idade: Ma. Vera Lúcia Maria Luciano Vilela;
- III. Programa Educação e Sociedade: Ma. Wanda Pereira de Lima;
- IV. Programa Meio Ambiente e Educação: Me. Zaqueu Henrique de Sousa;

- V. Programa Universitário de Apoio a Agricultura Familiar: Ma. Márcia Maria de Paula;
- VI. Programa Comunicação e Cidadania: Esp. Etelni Ferreira da Silva;
- VII. Programa Direitos Humanos e Justiça: Esp. Rômulo Renato Cruz Santana, e
- VIII. Programa Esporte, Lazer e Saúde: Me. Evandro Salvador Alves de Oliveira.

Parágrafo Único – As Coordenações dos Programas podem ser alteradas mediante justificativas do Coordenador em comum acordo com a Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 15 de abril de 2016, às 15h na Sala 18 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE